

Carta-Circular nº 258/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 28 de dezembro de 2018.

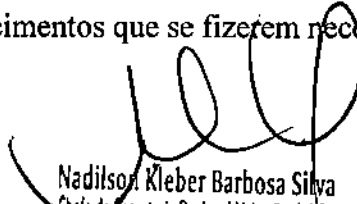
À
CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
Rua Voluntários da Pátria, 654 – Sala 901 – Santana
02010-000 – SÃO PAULO/SP

Assunto: Resultado de Julgamento da “Proposta Financeira” – Edital nº 035/2018 – Tomada de Preços

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Edital nº 035/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a atualização dos Projetos das Obras-de-arte Especiais (PONTES), na rodovia MG-208, Local A, Local B e Local C, na área da barragem de Jequitaiá, no estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.000421/2018-61, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo por sua CLASSIFICAÇÃO, declarando-a como vencedora do certame pelo valor total de R\$ 350.828,18 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 7 (sete) de janeiro de 2018.
3. No entanto, a fim de agilizarmos as providências relativas ao prosseguimento do processo visando sua conclusão o mais rápido possível, em virtude de nos encontrarmos no encerramento do exercício, e havendo interesse dessas empresas, solicitamos a gentileza de promover o preenchimento e assinatura do representante legal do “Termo de Renúncia de Recurso” anexo, que alude à fase de julgamento das “Propostas Financeiras”, promovendo sua remessa a esta Superintendência Regional, via e-mail, para o seguinte endereço: 1a.sl@codevasf.gov.br.
4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/cns

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**EDITAL Nº 035/2018 – TOMADA DE PREÇOS****FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Eu, _____, CPF nº _____,
representante da empresa _____,
cadastrada no CNPJ sob o nº _____ / _____, na licitação que está sendo realizada pela
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – Codevasf, por intermédio do Edital nº 035/2018 – Tomada de Preços, que tem por
objetivo a atualização dos Projetos das Obras-de-arte Especiais (PONTES), na rodovia MG-208,
Local A, Local B e Local C, na área da barragem de Jequitaiá, no estado de Minas Gerais, com
base no que preconiza o art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, renuncio expressamente quanto à
interposição de recurso facultado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 quanto à fase de julgamento da
“Proposta Financeira - Invólucro nº 2” da presente licitação.

_____, _____ de dezembro de 2018.

Assinatura do Representante Legal

